



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Canela/RS

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Necessidade da Administração:

A aquisição de cópias de chaves é essencial para garantir a segurança, acessibilidade e operação eficiente das instalações e áreas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura. As chaves são elementos cruciais para a gestão e manutenção dos espaços geridos pela SMTC, assegurando o acesso controlado a esses locais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Descrição Produto/Serviço	Quantidade	Valor Médio (unitário)
Cópias de Chaves comum plana	100	R\$ 9,50

O objetivo deste termo é a contratação de uma empresa especializada para fornecer cópias de chaves para assegurar a segurança de prédios de responsabilidades da SMTC. As chaves são componentes essenciais para a gestão eficaz dos espaços geridos pela SMTC, assegurando que todas as áreas estejam acessíveis apenas a pessoas autorizadas, promovendo a segurança

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada é, portanto, uma medida estratégica para assegurar a segurança, acessibilidade e eficiência operacional das instalações e áreas sob responsabilidade da SMTC. A medida visa proteger os interesses culturais e turísticos da comunidade, mantendo altos padrões de gestão e segurança.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de uma empresa especializada para a produção e fornecimento de cópias de chaves para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura (SMTC). Esta solução



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

é projetada para atender às necessidades de segurança, acessibilidade e operação eficiente das instalações e áreas sob a responsabilidade da SMTC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços necessários para a aquisição de materiais destinados à manutenção dos prédios sob nossa responsabilidade, conforme demandado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, são considerados bens/serviços comuns. Isso se deve ao fato de que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelecido no art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de dispensa de licitação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Após a entrega dos materiais mediante apresentação de nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante dispensa de licitação, com critério de julgamento pelo menor preço, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e apresentação das certidões negativas da empresa: Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal.

Devido à urgência os orçamentos foram solicitados para empresas instituídas no município. Neste ponto, ressaltamos que a escolha de fornecedor local visa fomentar o desenvolvimento econômico e ainda reduz custos desnecessários com fretes e deslocamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 10.004/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Canela/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

- Dotação 9059
Recurso 1500

Canela, 22 de janeiro de 2025

Francisco Rafael Carniel de Almeida
Secretário Municipal de Turismo e Cultura